



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE JULHO DE 2011.

Institui o Grupo Estratégico Assessor para implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies ameaçadas da Herpetofauna Insular – PAN Insulares.

A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 8 julho de 2011, e pela Portaria nº 411-MMA, de 29 de outubro de 2010,

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 3, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria Conjunta MMA/ICMBio nº 316, de 09 de setembro de 2009, que estabelece os planos de ação como instrumentos de implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

Considerando a Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes ICMBio e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 94, de 27 de agosto de 2010 que aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies ameaçadas da Herpetofauna Insular – PAN Insulares;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.003688/2009-28, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Estratégico Assessor para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies Ameaçadas da Herpetofauna Insular – PAN Insulares, com a seguinte composição:

I - Yeda Bataus, do Centro Nacional de Pesquisa em Répteis e Anfíbios – RAN, na qualidade de

Coordenadora;

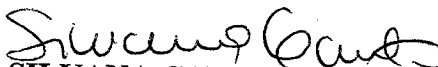
II - Nilza Silva Barbosa, do Centro Nacional de Pesquisa em Répteis e Anfíbios – RAN, na qualidade de Coordenadora Adjunta;

III - Marli Penteado, da Estação Ecológica Tupinambás/ICMBio;

IV - Otávio Augusto Vuolo Marques, do Instituto Butantan.

Art. 2º - Caberá ao Grupo Estratégico Assessor acompanhar a implementação do PAN Insulares em conformidade com sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Espécies Ameaçadas do Instituto Chico Mendes (CGESP/DIBIO).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILVANA CANUTO MEDEIROS
Presidenta Substituta

